



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO N° 13.180.768-6
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2014

Senhor Chefe do NJA:

Solicito manifestação quanto à participação no presente certame, eis que o item 4 do preâmbulo do edital não veda a participação de empresa de grande porte (fls. 209) e o item 6.5, informa que o licitante participante é ME ou EPP (fls. 210). Consequentemente, solicito manifestação quanto à publicação de errata/esclarecimento.

Ressalto que retornei de férias no dia 22 do corrente mês.

Curitiba, 27 de outubro de 2014.

Christine Zardo Coelho,
CPL/SEJU